VilaVerde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 11/2020

----------Dr. Manuel de Oliveira Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:----------

----------Torna público, para cumprimento do estipulado no n.º2 do art.º 47.º, art.º 151.º e 159.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que por despacho exarado pelo Vereador do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, datado de 11 de fevereiro do corrente, foi **subdelegado no Chefe da Divisão de Urbanização e Edificação, Arqº, José Manuel Fonseca Figueiras**, as seguintes competências :

- No âmbito do funcionamento dos serviços municipais:

a) Concessão de autorização de utilização dos edifícios ou suas frações, bem como as alterações da utilização dos mesmos, de acordo com o n.º 3, do artigo 5.º;

b) Emissão de alvará para a utilização dos edifícios ou suas frações, bem como para as alterações da utilização dos mesmos, nos termos do artigo 75.º;

c) Dirigir a instrução do procedimento de controlo prévio, de acordo com o n.º 2, do art. 8.º, do RJUE;

d) Promover o saneamento e a apreciação liminar de qualquer pedido ou comunicação apresentados no âmbito do RJUE, quanto às competências previstas nos n.os 1, 2, als. a) e c) e n.º 7, do seu art. 11.º;

e) Consultar entidades externas, através do gestor de procedimento;

----------Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.----------

----------E eu, Coordenador da Unidade de Contratação pública o subscrevi.----------

Paços do Município de Vila Verde, em 14 de fevereiro 2020

O Vice- Presidente da Câmara,

O presente edital é afixado, pelo prazo de 15 dias em 14 / 02 / 2020 e retirado em / /

O(A) Funcionário(a)